

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 05/2013 Data: 14/01/2013 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	() Requerimento (x) Indicação () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 010/2013
	AUTOR: SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS-PV		

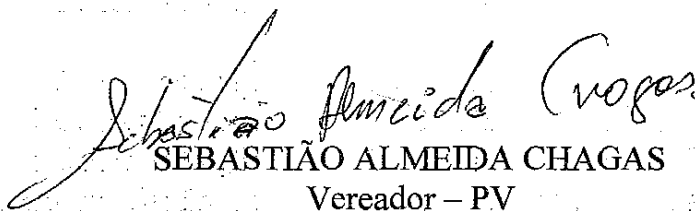
Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente "A Entrega de Medicamentos Gratuitos diretos nas Residências".

JUSTIFICATIVA

Tendo por finalidade evitar o deslocamento de pessoas idosas, deficientes físicos, pacientes com enfermidades mais graves, tendo um monitoramento em benefício daqueles que realmente precisam e estejam de acordo com as situações acima citadas.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador - PV